



## **AJUSTE DIRECTO ADG/23/2017**

**INFORMAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO**

Parecer	Despacho
	<p>Autorizo nos termos propostos 2017-05-23 16:16:15, Domingos Manuel Alves Carvas</p>

## 1. Referência do procedimento

ADG/23/2017

## 2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objecto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Presidente.

## 3. Objecto do contrato

"Beneficiação da Rua de Mãe d Agua de Vilarinho de São Romão"

## 4. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

## 5. Adjudicatário

O procedimento público de aquisição não será adjudicado.

\* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.